



Projeto de Lei nº 1811/18.

Em, 06 de março de 2018.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

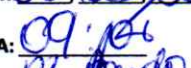
Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 08, de **Rua Severino Rafael dos Santos,** o logradouro com os seguintes limites: ao Norte com as terras do Sr. Lisboa Estavam do Rego e ao Sul com a RN 177 Pau dos Ferros/Encanto, localizada no Loteamento Santa Pastora, no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 06 de março de 2018.


Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA	
4ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN	23 03 18
	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM	06/03/2018
HORA:	09:16
	
Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa	